



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Fazenda e Fomento Empresarial

Necessidade da Administração: Motocicletas – IPTU Premiado 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de motocicletas novas, 0 km, destinadas à premiação da campanha IPTU Premiado 2026, instituída pela Lei Municipal nº 5.079/2025 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.636, de 26 de janeiro de 2026.

A contratação é necessária para viabilizar a execução integral da campanha IPTU Premiado 2026, a qual prevê expressamente a entrega de motocicletas como prêmios aos contribuintes adimplentes com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2026.

A aquisição dos bens é indispensável para o cumprimento das disposições legais vigentes, bem como para o alcance dos objetivos do programa, quais sejam: incentivo à adimplência tributária, incremento da arrecadação municipal, redução da inadimplência fiscal e valorização do contribuinte que mantém suas obrigações fiscais em dia.

Não existe contratação vigente com o mesmo objeto, tratando-se de aquisição específica para atender ao programa do exercício de 2026.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã/RS para o exercício de 2026, estando alinhada com o planejamento estratégico da



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Administração, especialmente no que se refere às ações voltadas ao fortalecimento da arrecadação própria e estímulo à regularidade fiscal.

A iniciativa integra as políticas públicas municipais de incentivo ao cumprimento espontâneo das obrigações tributárias.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As motocicletas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As motocicletas deverão atender, no mínimo, às seguintes características:

- Veículo novo, 0 km, sem uso anterior;
- Ano/modelo igual ou superior ao da contratação;
- Motorização mínima de 125 cilindradas;
- Combustível gasolina ou flex;
- Partida elétrica;
- Transmissão manual;
- Equipamentos obrigatórios conforme legislação vigente;
- Atendimento integral às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- Garantia mínima legal e garantia do fabricante;
- Manual do proprietário em língua portuguesa;
- Assistência técnica autorizada em território nacional;
- Entrega acompanhada de Nota Fiscal.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a previsão expressa no Decreto Municipal nº 7.636/2026, que estabelece a premiação da campanha IPTU Premiado 2026.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
726/2026	Motocicleta 0 km, mínimo 125cc	02 unidades	Exercício 2026

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na comercialização de veículos automotores – motocicletas.

O mercado nacional apresenta ampla competitividade, com diversas concessionárias e revendedoras autorizadas aptas ao fornecimento do objeto.

As referências de preços serão obtidas por meio de pesquisa junto ao Painel de Preços, Banco de Preços, PNCP e consulta direta a fornecedores, conforme Decreto Municipal que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total a ser apurado mediante regular pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal que disciplina o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços no âmbito do Município.

A estimativa será elaborada com base em:

- Contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- Consulta a fornecedores;
- Banco de Preços;
- Painel de Preços do Governo Federal.

O valor estimado deverá demonstrar compatibilidade com o praticado no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de 02 (duas) motocicletas novas, 0 km, com motorização mínima de 125cc, destinadas exclusivamente à premiação da campanha IPTU Premiado 2026.

Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da documentação necessária e com garantia do fabricante.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, não se mostra vantajoso o parcelamento em lotes distintos, pois:

- O objeto é homogêneo;
- A aquisição conjunta assegura padronização da premiação;
- A divisão poderia comprometer a uniformidade dos bens;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- Poderia gerar maior custo administrativo e dificuldade na gestão contratual.

Dessa forma, a contratação será realizada por item único (motocicletas), preservando a economicidade e a eficiência administrativa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório:

- Incentivar o pagamento em dia do IPTU 2026;
- Aumentar a arrecadação tributária municipal;
- Reduzir a inadimplência fiscal;
- Valorizar os contribuintes adimplentes;
- Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Garantir tratamento isonômico entre os licitantes e justa competição.

A contratação exigirá da futura contratada o cumprimento das boas práticas ambientais e de sustentabilidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação formal de pregoeiro e equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- f) atendimento às recomendações constantes no parecer jurídico;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos ou impugnações;
- i) realização do certame;
- j) emissão de empenho;
- k) assinatura e publicação do contrato.

A Secretaria responsável indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, observando-se a gestão por competências e o princípio da segregação das funções.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, tratando-se de aquisição autônoma e independente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Emissão de poluentes	Exigência de conformidade com normas ambientais vigentes
Geração de resíduos na fabricação	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte [...]
Consumo de combustível	Atendimento às normas de eficiência e emissão



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Os veículos deverão atender às normas ambientais vigentes e regulamentações nacionais aplicáveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e considerando a previsão legal da premiação no âmbito do IPTU Premiado 2026, declara-se que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã-RS, 19 de fevereiro de 2026.

Talita Cassiane Martins Santos

1468-0

Kamile Santos Maydana

7262-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DE8-E762-EC75-AD6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAMILE SANTOS MAYDANA (CPF 045.XXX.XXX-55) em 19/02/2026 10:35:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS (CPF 010.XXX.XXX-61) em 19/02/2026 11:05:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/8DE8-E762-EC75-AD6F>